



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORAIMA

Decreto Legislativo n.º 006/2024

Em, 07/05/2024.

“DETERMINA QUE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PROCEDA A INVESTIGAÇÃO DE FATOS QUE VEM OCORRENDO NO HOSPITAL MUNICIPAL”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º. Fica determinado que a Comissão Permanente de Fiscalização desta Câmara Municipal proceda a investigação de cirurgias realizadas no Hospital Municipal por equipes externas e sem o conhecimento da administração, tendo-se em vista que os profissionais chegam sem aviso prévio e já começam a atender pacientes previamente agendados, sem dar qualquer satisfação a quem quer que seja. Assim, considerando que, a ocorrência de erro médico e danos aos usuários serão, inicialmente suportados pelo Município, é necessário o pleno controle de tudo que acontece na unidade hospitalar.

Art. 2.º. A Comissão deverá apresentar relatório ao Plenário da Câmara em quinze dias úteis.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG